



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.405 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 6 de junho de 2024 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	3
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	5
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	6
PORTARIAS.....	1	PORTARIAS	6
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 81/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Gabinete, Símbolo DGA-01, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 930/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 04 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 1201/2024 - SEMAD de 04 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.464/0001-06, com o valor global de **R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Construção de Praça no Distrito de Taunay, no município de Aquidauana-MS."**, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 04 de junho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.464/0001-06, com o valor global de **R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Construção de Praça no Distrito de Taunay, no município de Aquidauana-MS."**, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 04 de junho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Praça no Distrito de Taunay, no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000 357

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/06/2024 até 05/06/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Victória Yumi Tetsuya Santos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Victória Yumi Tetsuya Santos e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 98/2024

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 98/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Victória Yumi Tetsuya Santos, CPF nº 051.654.111-09, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2024.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato
Ciente:

Victória Yumi Tetsuya Santos
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2024
	Processo Adm.: 92/2024 Data do Processo: 05/06/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 92/2024
b) **Nr. Licitação:** 40/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de equipamentos fotográficos, de gravação de áudio, baterias e materiais diversos para a Agência de Comunicação (AGECOM), da Prefeitura de Aquidauana.*

Participante: CAMERA MAIS- EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE CÂMERA NIKON D7500 - KIT DE CÂMERA NIKON D7500 - + LENTE AFS DX 18-140MM, F/3.5-5.6G ED VR -Referencia : câmera e lente ambas da marca Nikon	1,000	UN	9.450,00	9.450,00
2	LENTE AF-S DX 18-140MM, - LENTE AF-S DX 18-140MM,F/3.5-5.6G ED VR - Referencia : marca NIKON	1,000	UN	4.230,00	4.230,00
3	FLASH SPEEDLITE GODOX GREIKA TTL VING 860N - FLASH SPEEDLITE GODOX GREIKA TTL VING 860N - DEDICADO PARA NIKON -VERSÃO III REFERENCIA FLASH GODOX TTL PARA CÂMERA NIKON	2,000	UN	2.300,00	4.600,00
4	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB - CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB- UHS-I U3 EXTREMEPRO CLASSE 10SDXC-170MB/S , SEM ADAPTADOR . REFERENCIA : MARCA SANDISK	8,000	UN	230,00	1.840,00
5	MICROFONE BOYA BY- M1V - MICROFONE BOYA BY- M1V- SEM FIO PRETO/CINZA (2YX-1RX)	1,000	UN	900,00	900,00
6	BATERIA RECARREGAVEL NIKON EN-EL15C - BATERIA RECARREGAVEL NIKON EN-EL15C	8,000	UN	380,00	3.040,00
7	MOCHILA PARA ITENS FOTOGRÁFICOS - MOCHILA PARA ITENS FOTOGRÁFICOS - REFERENCIA : MARCA E MODELO WEST VMB III	3,000	UN	322,00	966,00
8	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB - CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB UHS-I U3 EXTREME CLASSE 10 SDXC-180 MB/S,MICRO SD	3,000	UN	249,00	747,00
9	CARTÃO DE MEMÓRIA EXTREME 170MB - CARTÃO DE MEMÓRIA EXTREME 170MB - 64GB MICRO SD- REFERENCIA : MARCA SANDISK	8,000	UN	75,90	607,20
Total do Participante:					26.380,20
Total Geral:					26.380,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	11.001.04.122.0200.2139.3.3.90.30.00	R\$ 26.380,20

Página: 2 / 2

Aquidauana, 06 de Junho de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2024
	Processo Adm.: 89/2024 Data do Processo: 29/05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 89/2024
b) Nr. Licitação: 38/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 05/06/2024
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de Plaquetas de patrimônio personalizadas*

Participante: SILVEIRA & DALMAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	plaquetas de patrimônio alumínio anodizado 1100 H14, perfuradas, com dimensões de 5x2mm, impressão digital UV, colorida, numeradas sequencialmente	7.000,0	UN	0,30	2.100,00
Total do Participante:					2.100,00
Total Geral:					2.100,00

Aquidauana, 05/06/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 950/2024

CELEBRADO EM: 29.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): PEDRO AFONSO MONSON DE MIARRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE ESTRADAS VICINAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.479,52 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 175,76 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E PEDRO AFONSO MONSON DE MIARRO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 951/2024

CELEBRADO EM: 29.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): VALQUÍRIA CARVALHO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.479,52 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 175,76 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E VALQUÍRIA CARVALHO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2024

CELEBRADO EM: 30.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): CAROLINA BORTOLOTTI MACHADO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E CAROLINA BORTOLOTTI MACHADO





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 48/2024

CELEBRADO EM: 30.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): KAMILA DE AGUIAR DUARTE

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E KAMILA DE AGUIAR DUARTE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2024

CELEBRADO EM: 30.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 44/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR a pedido, a senhora Rosa Beatriz Vargas de Vasconcelos, do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar II, símbolo DAS.3.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

Presidente da Câmara –

(original assinado)

